



ÍNDICE

P.2 - NEGOCIAÇÃO SUPLEMENTAR SOBRE CONCURSOS MANTEVE DIVERGÊNCIAS

P.3 - FNE LAMENTA POSIÇÃO INFLEXÍVEL DO MEC PASSAGEM AOS QUADROS APÓS 3 ANOS DE SERVIÇO É UM DIREITO

P.4 - RESULTADOS ESCOLARES DEVEM CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

P.5 - ABANDONO ESCOLAR PRECOCE COM LIGEIRO RECUO - EUROSTAT

P.6, P.7 - FNE APELA À EXCLUSÃO DO SETOR DA EDUCAÇÃO DO ACORDO TRANSATLÂNTICO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTO

P.8, P.9 - ALUNOS PORTUGUESES NA MÉDIA DA OCDE EM RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

P.10 - ESTUDO REVELA QUE A INDISCIPLINA NA SALA DE AULA ESTÁ A AUMENTAR

P.11 - PROVIDOR DE JUSTIÇA FAZ RECOMENDAÇÃO AO GOVERNO E APOIA PROFESSORES

P.12 - II CONVENÇÃO NACIONAL FNE/CONFAP A AUTONOMIA – VANTAGENS E DESVANTAGENS? QUE MODELO?

P.13 - BREVES

TODOS PEÇA EDUCAÇÃO

superar a crise,
promover uma educação universal,
de qualidade e com equidade



NEGOCIAÇÃO SUPLEMENTAR SOBRE CONCURSOS MANTEVE DIVERGÊNCIAS

A FNE voltou a 7 de abril ao Palácio das Laranjeiras para, no âmbito da negociação suplementar, uma derradeira tentativa de introduzir alterações ao diploma que regulamenta os concursos de professores. No final da reunião manteve-se a mesma divergência profunda que impediu os sindicatos de chegar a acordo com o MEC. Uma vez mais não foram preservadas duas questões essenciais: o fim da precariedade e o respeito pela lista graduada.

A FNE considera que esta negociação deveria constituir uma oportunidade para se obtivesse um documento final que garantisse que o processo de concursos se baseasse em princípios justos para os docentes que nele participam.

Consideramos que o novo diploma devia obrigar a passar para os quadros todos os professores com três contratações sucessivas de ano inteiro e com horário completo. A FNE defende ainda a anualidade dos concursos interno e externo, com todos os lugares vagos em concurso em simultâneo, evitando desrespeito pelas posições relativas entre candidatos.

Face à ausência de aproximação significativa às questões essenciais que a FNE quis ver reconhecidas, não houve possibilidade de chegar a acordo com o MEC.

“ Os termos da vinculação propostos para os docentes contratados não são aceitáveis. Entendemos que deveriam ser colocados no quadro após três anos de serviço. ”

João Dias da Silva - FNE
Jornal de Notícias - 08/04/2014



FNE LAMENTA POSIÇÃO INFLEXÍVEL DO MEC PASSAGEM AOS QUADROS APÓS 3 ANOS DE SERVIÇO É UM DIREITO



Terminaram as negociações entre a FNE e Ministério da Educação e Ciência que vão permitir a passagem aos quadros de 130 professores do ensino artístico. A FNE considera positivo a realização do Concurso Externo Extraordinário de Professores do Ensino Artístico, Música e Dança e o processo de vinculação para os professores de técnicas especiais das escolas do ensino artístico António Arroio e Soares dos Reis, mas lamenta que este processo não sirva para vincular todos os docentes que reúnam três anos de serviço, e não cinco, tal como está definido na versão final do MEC.

Apesar de reconhecer o valor da proposta, a FNE não deixa de assinalar os dois pontos de que discorda: a integração nos quadros ser apenas após cinco anos de serviço e não três, como acontece com a restante função pública, e existir apenas um concurso.

Entendemos que o concurso deveria ser regular e dinâmico, de forma a permitir que, ao longo dos anos, os docentes que fossem cumprindo os requisitos pudessem vir a ser integrados no sistema.

Estes professores, muitos deles com contratos sucessivos há mais de uma década, não tinham aumentos salariais nem podiam progredir na carreira. São pessoas imprescindíveis às escolas e que viveram, ano após ano, situações de precariedade e injustiça, sendo-lhes negado o pleno reconhecimento do direito ao vínculo.

Nestas negociações foi possível ainda chegar a um entendimento com o MEC relativamente à profissionalização dos docentes que, reunindo as condições de tempo, ainda não sejam profissionalizados. A tutela assumiu o compromisso de criar condições que permitam, com o apoio da Universidade Aberta, o acesso destes docentes a formações que, no prazo previsto, viabilizem a sua plena integração na carreira.

De acordo com a proposta do MEC, o concurso deverá permitir a integração, já em setembro, de 130 docentes: 50 nas escolas do ensino artístico e 80 nas sete escolas especializadas de música e dança.

O concurso destina-se aos docentes dos conservatórios públicos de música e dança e das duas escolas de ensino secundário artístico especializado: António Arroio, em Lisboa, e Soares dos Reis, no Porto.

RESULTADOS ESCOLARES DEVEM CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS



CNE
CONSELHO
NACIONAL DE
EDUCAÇÃO

O Conselho Nacional de Educação (CNE) promoveu no passado dia 1 de abril um seminário para refletir sobre a avaliação externa e a qualidade das aprendizagens. A FNE esteve representada através do seu secretário-geral, João Dias da Silva.

As várias intervenções proporcionaram uma reflexão mais global sobre os conceitos básicos da avaliação, no entanto a questão central do debate foi a da relação entre a avaliação externa e os seus efeitos no sentido da melhoria dos resultados escolares, em concreto na qualidade das aprendizagens. Neste domínio **o debate contribuiu para lançar um alerta relativamente à necessidade de utilizar estas informações/resultados em benefício de boas práticas pedagógicas.**

Neste seminário dedicado à avaliação externa e à qualidade das aprendizagens, em que estiveram presentes diversos especialistas e os secretários de Estado João Grancho e João Casanova de Almeida, resultaram ainda uma série de afirmações que foram no sentido da necessidade proporcionar um debate profundo sobre o que queremos das escolas, do sistema educativo, do que queremos que os nossos alunos aprendam, concluindo que estas serão respostas determinantes para estruturar a avaliação externa.



ABANDONO ESCOLAR PRECOCE COM LIGEIRO RECUO - EUROSTAT



O número de licenciados aumentou dois pontos percentuais em Portugal em 2013, face a 2012, e a taxa de abandono escolar prematuro sofreu um ligeiro recuo, mas as metas para 2020 continuam longe, divulga o Eurostat.

Segundo o gabinete oficial de estatísticas da União Europeia (UE), em Portugal havia, em 2013, 29,2 por cento de diplomados do ensino superior, face aos 27,2 de 2012, sendo que a meta traçada para 2020 é de 40%.

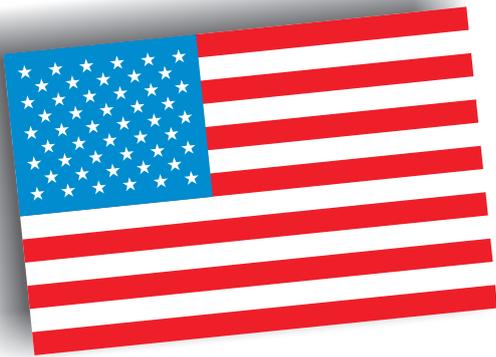
Portugal está também longe da média da UE - 36,8%, em 2013, uma subida de 1,1% na comparação com o ano anterior e já perto do objetivo para 2020.

O Eurostat destaca, no entanto, a prestação de Portugal no longo prazo, tendo sido um dos dez estados-membros em que o número de pessoas entre os 30 e os 34 com diploma do ensino superior mais do que duplicou comparando com os 13% de 2002.

Os números do abandono escolar ou da formação registaram em Portugal uma ligeira melhoria de 2012 (20,8%) para 2013 (19,2%), sendo o objetivo para 2020 de 10%. A média da UE é, respetivamente, de 12,7% e 11,9%.

Mais uma vez, os progressos de Portugal são mais visíveis na comparação a longo prazo: a taxa de abandono escolar (população entre os 18 e os 24 anos que concluiu o primeiro ciclo do secundário, mas não estuda nem faz qualquer formação) era, em 2005, de 38,8%.

FNE APELA À EXCLUSÃO DO SETOR DA EDUCAÇÃO DO ACORDO TRANSATLÂNTICO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTO



A FNE (Federação Nacional da Educação) enviou no passado dia 8 de abril um ofício dirigido ao ministro Nuno Crato onde manifestou enorme apreensão relativamente ao acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (Transatlantic Trade and Investment Partnership, TTIP) e apelou à intervenção do Governo português no sentido de garantir que o setor da educação seja excluído da mesa de negociações.

Embora as negociações estejam numa fase inicial, preocupa-nos o amplo alcance previsto e a cobertura do TTIP, que, na nossa perspetiva, pode representar riscos potencialmente graves para a política educacional, para as instituições de ensino e para professores e alunos.

Entendemos que se este acordo for integralmente aplicado aos serviços públicos, nomeadamente à educação, as regras comerciais podem restringir severamente o espaço de investimento em políticas públicas e intensificar as pressões de privatização e mercantilização da educação. Esta é, aliás a razão pela qual educação tem permanecido até hoje como um dos setores menos abrangidos nos vários acordos comerciais em que a União Europeia participou.

Entendemos que neste momento se está a assistir a uma renovada pressão de vários intervenientes no processo e mesmo de alguns governos para ampliar o alcance de compromissos na educação, no âmbito TTIP.

Face ao exposto a FNE apelou ao Governo, e em particular, ao Ministério da Educação e Ciência uma intervenção enérgica no sentido de resistir a essas pressões e tomar medidas que protejam totalmente o setor da educação.

A FNE considera que se a educação vier a integrar o acordo de parceria transatlântica, as consequências serão graves. As regras que regem o acesso ao mercado poderão restringir a capacidade dos estados membros da UE para limitar a entrada desregulada de agentes formativos e para regular a qualidade de escolas e instituições privadas e com fins lucrativos.

Com efeito, e se assim fosse, correr-se-ia o risco de qualquer medida tomada por qualquer Estado para promover elevados padrões de qualidade nos processos de licenciamento e acreditação de oferta educativa e formativa poderia ser interpretada como um obstáculo dissimulado ao comércio ou à livre concorrência.

Além disso, se um processo de resolução de litígios do estado investidor fizer parte do TTIP, as empresas privadas de educação da UE ou dos EUA teriam o direito de contestar legalmente perante os tribunais internacionais as medidas adotadas pela outra parte, por interferirem com os seus lucros. Ora, isto pode ter um sério impacto na capacidade de tomada de decisão democrática no setor.

Estamos também particularmente alarmados pela possibilidade de o TTIP conter uma chamada cláusula ratchet, como a que faz parte do acordo económico e comercial global Canadá - UE (CETA - Comprehensive Economic and Trade Agreement).

É que a cláusula ratchet exige que as partes aceitem automaticamente qualquer liberalização autónoma. Na prática, isso significa que se um governo decidisse abrir ou privatizar o seu setor de educação, no todo ou em parte, esta medida tornar-se-ia então um compromisso vinculativo no acordo. Governos futuros, mesmo eleitos com um mandato para anular tais medidas, encontrariam sérias restrições para o conseguir, senão pagando uma compensação significativa. Isto representa uma restrição inaceitável em democracia.

Acreditamos que a UE e os seus Estados membros devem pressionar, ao nível desta negociação, uma exclusão geral ou carve-out da educação e de outros serviços públicos vitais.



ALUNOS PORTUGUESES NA MÉDIA DA OCDE EM RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS



O Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA), que testou, pela primeira vez, a capacidade dos alunos conseguirem resolver os problemas diários coloca os alunos portugueses em 20º lugar, numa lista de 44 países.

Através de um teste em que era pedido aos alunos que usassem um aparelho de música (MP3) ou uma máquina de bilhetes de comboio, o quinto relatório do PISA 2012 tentou perceber se os alunos conseguiam aplicar os seus conhecimentos de matemática, ciências e leitura em tarefas diárias.

Em Portugal participaram 5.772 alunos que colocaram o país em 20.º lugar, com uma pontuação de 494 pontos. A média da OCDE é de 500 pontos, uma diferença que não é considerada estatisticamente relevante. A lista dos 44 países envolvidos é liderada pelos asiáticos: Singapura, Coreia e Japão são os países mais bem classificados (com 562, 561 e 552 pontos, respetivamente).

Olhando para o desempenho nacional, apenas 7,4% dos jovens portugueses que participaram no estudo conseguiram resolver os problemas mais complexos, ficando abaixo da média da OCDE (11,4%).

Um em cada cinco alunos portugueses (20,6%) não conseguiu resolver as questões, tendo ficado abaixo do nível dois (numa escala de seis valores).



Os resultados do PISA 2012 foram divulgados pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), que apresentou um ranking com a média dos resultados obtidos pelos 85 mil alunos de 15 anos que participaram neste estudo.

O relatório pretende saber se os jovens de 15 anos adquirem as competências necessárias para resolver problemas, no século 21. No total participaram 85.000 estudantes.



Os resultados globais mostram que os estudantes de países do Leste da Ásia, como Singapura, Coreia e Japão, são mais eficientes na resolução de problemas do que os seus homólogos de outros países participantes. Em todos os países da OCDE, 11,4 por cento dos alunos com 15 anos são excepcionalmente bons a resolver problemas. Os mais bem sucedidos têm os níveis de habilidade necessários para analisar sistematicamente situações complexas e imaginar soluções em várias etapas.

A OCDE utiliza critérios sofisticados de avaliação, com base numa distribuição do desempenho dos alunos em seis níveis correlacionados com suas habilidades em matemática, ciências e leitura, e tendo em conta parâmetros como sexo, estatuto socioeconómico e migração.

A propósito destes resultados o secretário-geral da Internacional da Educação Fred Van Leeuwen afirmou que o relatório fornece uma visão interessante para o processo de aprendizagem, indo mais além de uma avaliação em leitura e matemática.

O estudo também destaca a importância de reduzir as desigualdades baseadas na situação sócio económica dos alunos. O acesso desigual à educação de alta qualidade aumenta a probabilidade dos estudantes desfavorecidos não alcançarem um nível adequado de desempenho para resolução de problemas, em comparação com os mais favorecidos.

Em jeito de conclusão, A OCDE sublinha que, em momentos de crise económica, aumenta a necessidade de investir na aquisição e desenvolvimento de ferramentas para os cidadãos, através da educação.



ESTUDO REVELA QUE A INDISCIPLINA NA SALA DE AULA ESTÁ A AUMENTAR

A Universidade do Minho (UM) está a desenvolver um estudo sobre a “Indisciplina em sala de aula no ensino básico”, onde os primeiros resultados apontam para um aumento da indisciplina dentro da sala de aula. Os professores do ensino básico sentem que a indisciplina na sala está a aumentar, havendo situações em que perdem metade da aula a resolver estes problemas, **revela um estudo nacional, que alerta para a falta de formação nesta área.**

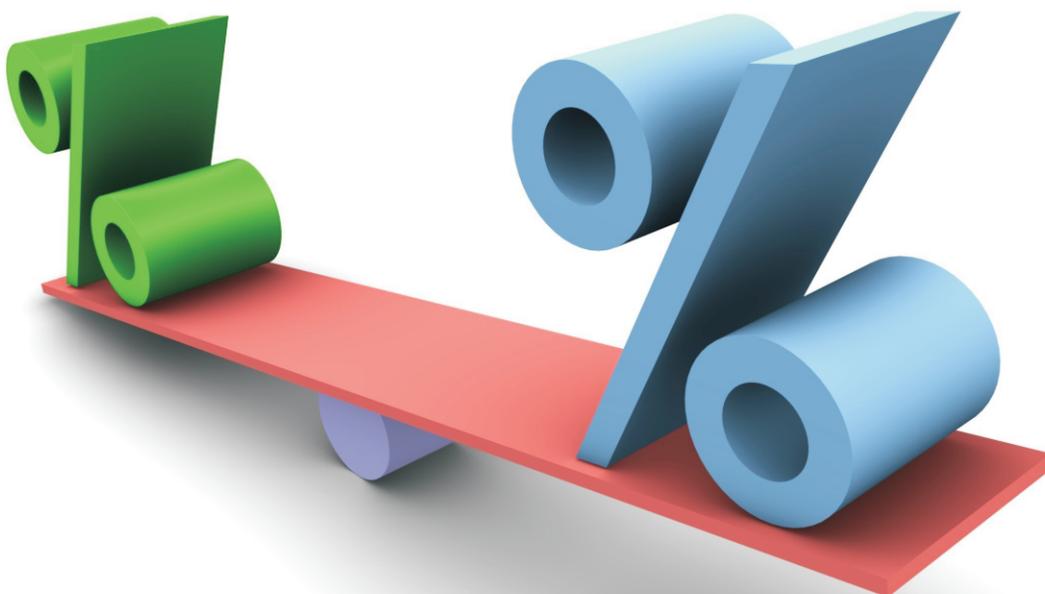
Em apenas dois meses, cerca de 1.500 docentes do 1.º ao 9.º ano responderam aos questionários do estudo.

Cerca de oito em cada dez professores inquiridos (84%) consideram que a indisciplina aumentou nos últimos cinco anos. Apenas 2,5% entende que a situação dentro da sala de aula está melhor e 11% acha que a situação se mantém inalterada.

Para os inquiridos, a culpa da indisciplina dentro da sala de aula é, essencialmente, dos pais (39%), das políticas educativas governamentais (37%) e dos alunos (34%).

Para a FNE estes resultados não surpreendem. A atual organização do sistema de ensino cria condições para o aumento de casos de indisciplina. O aumento do número de alunos por turma e uma carga horária excessiva são alguns dos fatores que a FNE destaca como potenciadores do aparecimento de casos de indisciplina em contexto de sala de aula.

Os primeiros resultados deste estudo revelam que 12% dos professores perdem mais de 40% do tempo com este problema, ainda assim perto de 60% destes professores não tiveram, até hoje, qualquer tipo de formação específica para lidar com este problema.



PROVEDOR DE JUSTIÇA FAZ RECOMENDAÇÃO AO GOVERNO E APOIA PROFESSORES

PROVEDOR DE JUSTIÇA

A Provedoria de Justiça recomendou ao Governo a adoção de uma resposta conjunta no acesso às prestações sociais de parentalidade e proteção na doença, com o objetivo de evitar decisões que “obedecem a uma flagrante desigualdade de critérios”.

O parecer surgiu em resposta a uma queixa de uma docente, que transitou do regime de proteção social convergente (RPSC) para o regime geral da Segurança Social (RGSS) depois de ter estado desempregada. No documento a Provedoria de Justiça admite que há pendentes várias queixas nos mesmos moldes.

Em causa estão “os constrangimentos verificados no acesso às prestações de parentalidade e da doença por parte dos docentes”, nos casos em que estes, por terem perdido a colocação, transitaram do regime da Caixa Geral de Aposentações para o RGSS, depois de estarem desempregados.

O documento da Provedoria acrescenta que “no âmbito da instrução das referidas queixas foram efetuadas várias diligências instrutórias junto das entidades visadas com vista à resolução dos casos concretos”, que vieram a demonstrar que “as decisões finais (favoráveis e desfavoráveis) [...] obedecem a uma flagrante desigualdade de critérios”.

Na sequência da investigação às queixas recebidas a Provedoria de Justiça ouviu três secretários de Estado com objetivo de sugerir medidas concretas para a resolução dos casos pendentes.

No caso da proteção na parentalidade, a Provedoria de Justiça refere que quer nos casos abrangidos pelo RPSC, quer pelo RGSS, as prestações devem ter em conta a totalização dos

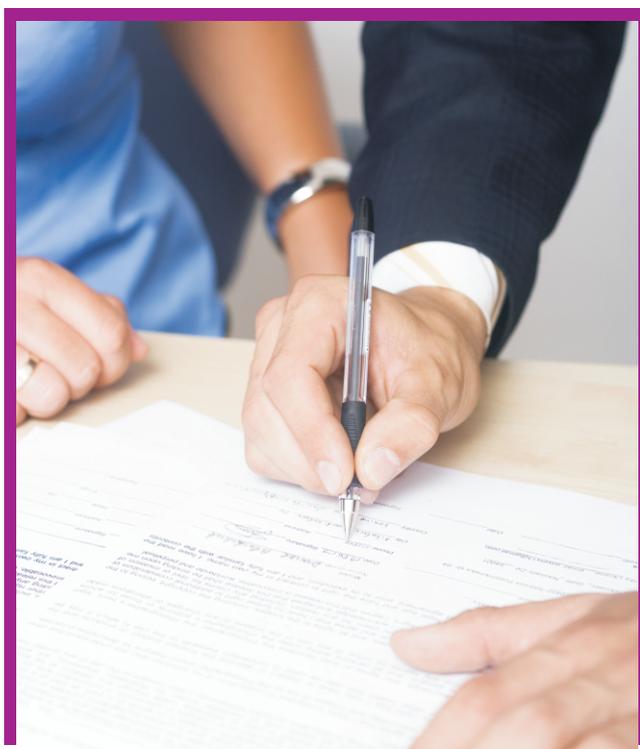
períodos contributivos para os dois regimes, excluindo o período em que foi pago o subsídio de desemprego.

A Provedoria de Justiça detetou, no entanto, uma sobreposição de proteção entre os dois regimes, dificuldades de articulação entre ambos, recomendando uma clarificação que permita “rigor e segurança” nas decisões tomadas.

No caso das prestações de proteção na doença, é referido que também nesses casos, segundo a legislação em vigor, devem ser tidos em conta para pagamentos o total de períodos de descontos para o RPSC, ainda que o docente já esteja integrado no RGSS, uma solução que “permite resolver vários casos pendentes”.

Com o intuito de harmonizar as respostas e resolver os casos concretos pendentes relativos à proteção na parentalidade, a Provedoria recomendou ao Governo a “urgente elaboração de circular conjunta por parte das entidades envolvidas (Administração Pública, Segurança Social e Educação)”.

Fonte: Lusa



II CONVENÇÃO NACIONAL FNE/CONFAP A AUTONOMIA – VANTAGENS E DESVANTAGENS? QUE MODELO?



Cerca de um ano depois da primeira iniciativa conjunta, a FNE e a CONFAP realizam, a 3 de maio, em Coimbra, a II Convenção Nacional, desta vez sobre o tema **A Autonomia das Escolas**.

Que autonomia? Quais as vantagens e desvantagens? Que comunidade educativa? Qual o papel do Estado-Escola-Família? Estas serão as principais questões em debate numa iniciativa que vai contar com mais de uma centena de participantes, entre pais, professores, trabalhadores não docentes, ex-ministros, autarcas e diretores de escola.

David Justino, presidente do Conselho Nacional da Educação (CNE) é um dos oradores desta II Convenção Nacional FNE/CONFAP e vem falar sobre **Os desafios à educação – o que se pede, o que se espera, o que é (ou não) possível com a autonomia**.

O debate vai ainda dar a conhecer algumas experiências de autonomia, através do caso da Escola da Ponte e do projeto do Município de Cascais.

A II Convenção Nacional FNE/CONFAP integra-se no conjunto de iniciativas que as duas organizações têm desenvolvido em torno das principais preocupações do setor da educação. Deste modo, FNE e CONFAP prosseguem no caminho de promover convergências em torno de uma estratégia capaz de assegurar os melhores objetivos para uma escola pública de qualidade e para todos.

> Programa 

Apoio

atLIE®

Porto Editora

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE COIMBRA

Organização

fne
Federação Nacional de Educação

CONFAP
Conservatório Nacional de Música

ALVORADA DE ABRIL COMEMORAÇÕES DOS 40 ANOS DO 25 DE ABRIL A HOMENAGEM DA UGT

A UGT, no dia 24 de Abril de 2014, assinalou os 40 anos do 25 de Abril prestando uma homenagem aos Capitães de Abril, mas também debatendo com os homens e mulheres que fizeram História na UGT, as perspetivas sindicais de 40 anos de democracia.

“O papel da UGT em 40 anos de Democracia” foi o tema de uma palestra que contou com intervenções de Ex-Secretários Gerais e Ex-Presidentes da UGT.

Mais tarde, por altura do jantar realizou-se uma palestra onde estiveram presentes Marcelo Rebelo de Sousa e Rui Oliveira e Costa.

A FNE e os seus sindicatos marcaram uma forte presença nesta iniciativa que pretendeu homenagear a Liberdade.

SDPA CELEBRA 25º ANIVERSÁRIO COM DEBATE SOBRE SUCESSO ESCOLAR

É consensual que a sociedade e a escola devem estar envolvidas e trabalhar em conjunto no sentido da promoção do sucesso escolar. “(Re) Construir o Sucesso Escolar” foi o tema em debate numa conferência organizada pelo Sindicato Democrático dos Professores dos Açores (SDPA) no âmbito das comemorações do seu 25º aniversário. Com moderação de Filomena Morais, o debate contou com a participação de Roy Leitch, consultor internacional de Educação, Luiz Fagundes Duarte, Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, Conceição Alves Pinto vice secretária-geral da FNE e formadora do ISET e João Dias da Silva, secretário-geral da FNE.

As comemorações do 25º aniversário do SDPA contaram ainda com a realização de uma gala onde participaram diversos artistas convidados.

LEGISLAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Decreto-lei n.º 52/2014, de 7 de abril – DR n.º 68 – Série I

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2014

LEGISLAÇÃO – EDUCAÇÃO

Portaria n.º 81/2014, de 9 de abril – DR n.º 70 – Série I

Estabelece os procedimentos para a adoção formal e a divulgação da adoção dos manuais escolares a seguir pelos agrupamentos de escolas e pelas escolas não agrupadas e fixa as disciplinas em que os manuais escolares e outros recursos didático-pedagógicos não estão sujeitos ao regime de avaliação e certificação,

bem como aquelas em que não há lugar à adoção formal de manuais escolares ou em que esta é meramente facultativa

Portaria n.º 85/2014, de 15 de abril – DR n.º 74 – Série I

Regulamenta a modalidade de oferta educativa e formativa de Ensino a Distância para os alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário e revoga a Portaria n.º 812/2010, de 26 de agosto

Decreto-lei n.º 60/2014, de 22 de abril – DR n.º 78 – Série I

Estabelece um regime excecional para a seleção e o recrutamento do pessoal docente dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário na dependência do Ministério da Educação e Ciência

maio



EMPREGO
SOLIDARIEDADE
JUSTIÇA SOCIAL

A FNE convida todos os trabalhadores
da educação a uma participação ativa nas
atividades comemorativas do 1º de Maio 2014.

Federação Nacional
da Educação 



FESTA DO TRABALHADOR

FICHA TÉCNICA
abril 2014

proprietário
Federação Nacional da
Educação

diretor
João Dias da Silva

editor
Pedro Barreiros

produção de conteúdos
Fátima Martins e Paulo Amadeu

secretariado
Teresa Morais e Teresa Burnay

sindicatos membros
Sindicato dos Professores da Zona Norte *
Sindicato dos Professores da Zona Centro *
Sindicato Democrático dos Professores da
Grande Lisboa e Vale do Tejo * Sindicato
Democrático dos Professores do Sul *

Sindicato Democrático dos Professores dos
Açores * Sindicato Democrático dos
Professores da Madeira * Sindicato dos
Professores nas Comunidades Lusíadas *
Sindicato dos Técnicos Superiores,
Assistentes e Auxiliares de Educação da
Zona Norte * Sindicato dos Técnicos
Superiores, Assistentes e Auxiliares de
Educação da Zona Centro * Sindicato dos
Técnicos Administrativos e Auxiliares de
Educação do Sul e Regiões Autónomas

departamento administrativo e financeiro
Joaquim Fernandes

redação
Rua Costa Cabral, 1035 * 4200-226 Porto *
tel. 225073880 * fax. 225092906 *
secretariado@fne.pt

produção gráfica e paginação
Rafael Marques

fne